



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Terça-feira • 20 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1502

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 070/21 De Julho De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 070/21 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Material de Consumo	30.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Material de Consumo	186.250,00
(82) 3.3.95.39.00.00.00.00.2.062-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Total da Unidade: 370.250,00

Total Suplementação: 370.250,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total da Unidade: 80.000,00

07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA

(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0.1.00 - Obras e Instalações	10.700,00
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 25.700,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

(282) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(301) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-0.1.00 - Obras e Instalações	10.700,00
(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(323) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(324) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	8.850,00
(328) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - Material de Consumo	30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(372) 4.4.90.51.00.00.00.1.020-0.1.00 - Obras e Instalações

80.000,00

Total da Unidade:

244.550,00

Total Anulação:

370.250,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	370.250,00
Fonte: 6.1.02	370.250,00	0,00
Total:	370.250,00	370.250,00

Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL